

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º15/2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **40ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Pedro Villa Celestino junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 16 /2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **ANDRESSON TELES DA SILVA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **41ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ANDRESSON TELES DA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços no Grupo Escolar Municipal Regina Senna junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º17/2019

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **VIVIANE ALVES SOARES DE ANDRADE** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **38ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VIVIANE ALVES SOARES DE ANDRADE** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Jardim Encantado junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 18/2019

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **VALDIRENE SANTOS MACEDO** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **37ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **VALDIRENE SANTOS MACEDO** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º19/2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **GILVAN GONÇALVES DE JESUS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-1** no mencionado concurso na **36ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **GILVAN GONÇALVES DE JESUS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-1**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Atanuita Batista Brito Cerqueira junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 20/2019

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **FERNANDA N. NOVAES DOS ANJOS** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **34ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **FERNANDA N. NOVAES DOS ANJOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 21/2019

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **FERNANDA TALITA BRAGA DE OLIVEIRA** foi aprovada para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **39ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **FERNANDA TALITA BRAGA DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 22/2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

A **Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **JOAO CELIO OLIVEIRA SILVA** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **37ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JOAO CELIO OLIVEIRA SILVA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 23/2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

A **Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **ERIVELTON DE JESUS** foi aprovado para o cargo de **PROFESSOR N-2** no mencionado concurso na **35ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ERIVELTON DE JESUS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR N-2**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços na Escola Municipal Educandário Rômulo Galvão junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 24/2019

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **NATTALY ALVES DE JESUS SANTOS** foi aprovada para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I** no mencionado concurso na **13ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **NATTALY ALVES DE JESUS SANTOS** para o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 25/2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **VITOR PORTELA DE OLIVEIRA** foi aprovado para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I** no mencionado concurso na **12ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **VITOR PORTELA DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Administração, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 26/2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS** foi aprovado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no mencionado concurso na **31ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária e Pesca, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 27/2019

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção - BA, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, sua conclusão, divulgação dos resultados finais e prorrogação da vigência conforme decreto 029/2019;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado por ordem de classificação para preenchimento de vagas nos cargos com vacância da administração;

Considerando que **MARCOS SANTOS DE JESUS** foi aprovado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no mencionado concurso na **34ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **MARCOS SANTOS DE JESUS** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 28/2019.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a sentença prolatada nos Autos do Mandado de Segurança de n.º 8000013-22.2017.8.05.0010;

## RESOLVE

Art. 1º. A Srª. Judite Fernandes dos Santos fica reintegrada ao cargo de gari do quadro de funcionários públicos municipais de Nova Redenção.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, condicionada ao resultado final do Mandado de Segurança de n.º 8000013-22.2017.8.05.0010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 04 de junho de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com